



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 74, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 43/2023

AUTOR: VEREADOR DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA.

DENOMINA PRAÇA VALDEBI ROMANI LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA XERENTES E RUA OSWALDO CRUZ – JARDIM STELLA (CLASSIFICAÇÃO FISCAL: SETOR 19 – QUADRA 293 / LOTE SEM NUMERAÇÃO).

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado Valdebi Romani a Praça localizada na esquina da Rua Xerentes e Rua Oswaldo Cruz – Jardim Stella (Classificação Fiscal: Setor 19 – Quadra 293/ Lote sem numeração).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 1727/2023
/IGS

